



Indicadores de suspeição por atividade setorial

Comércio de Obras de Arte

Principais Vulnerabilidades do setor

O comércio de obras de arte apresenta vulnerabilidades relevantes no contexto da prevenção de branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo (BC/FT), designadamente em virtude da subjetividade associada à avaliação das obras, da facilidade de circulação transfronteiriça e da elevada mobilidade dos ativos.

Os produtos transacionados por este grupo institucional consubstanciam-se em obras de arte que integram a categoria de definição de bens culturais, os quais não estão sujeitos a regulamentação de registo e de colocação no mercado, tal como as antiguidades. Acresce outras singularidades do mercado de arte relativas à composição do valor da obra de arte e do seu preço, o elevado grau de subjetividade que pode envolver as transações e a sua suscetibilidade a práticas ilícitas associadas à autenticidade (falsificações e outras ilicitudes), à livre concorrência, ao monopólio de mercado e ainda ao BC/FT.

O próprio objeto de arte, além dos benefícios estéticos que proporciona, pode ser bastante rentável, sendo uma *commodity*¹ com altos valores agregados, pouco protegida, difícil de identificar e fácil de transportar. Um único objeto de arte é facilmente convertido em milhões, pelo que o investimento em obras de arte pode constituir um bem apelativo para práticas ilícitas subjacentes ao BC/FT.

O objeto artístico, considerando apenas as belas-artes, diferencia-se dos demais produtos a partir de várias características de ordem objetiva: pode ser comparado a uma invenção, uma vez que é singular, original e oriundo de um processo criativo; o seu processo de criação é marcado por deseconomias que restringem a capacidade produtiva; e o seu processo de valoração depende da cooperação de uma série de agentes, não existindo um componente financeiro que impulse sua inovação. Nesse sentido, é possível avaliar a cadeia produtiva que envolve um objeto de arte e verificar como o seu processo produtivo é completamente distinto de outros objetos com valor económico. A obra de arte distingue-se dos demais objetos no mercado económico por ser insubstituível. Apresenta-se de maneira singular, criada a partir da inovação com viés subjetivo e não tecnológico. A sua valorização depende também de uma série de agentes

¹*Commodity* - bem transacionável com valor económico padronizado (ex.: petróleo, ouro, café) cujo preço é ditado pelo mercado global



da cadeia económica, como sejam críticos, galeristas, historiadores, museólogos, consultores, especialistas.

Apesar do valor singular da obra de arte, a composição do seu preço não é necessariamente realizada de maneira arbitrária, pois pelo menos, cinco elementos são considerados na hora de se estabelecer o preço a ser pago, os quais são: procedência, condição, autenticidade, exposição e qualidade, acrescentando, ainda, um fator capaz de agregar valor à obra de arte, ou seja, a sua escassez, que influi fortemente na valoração do objeto, tendo em vista que a raridade é muito relevante quando a arte é vendida.

Por sua vez, o mercado da arte apresenta características específicas e diversas formas de classificação, quer se trate de uma segmentação vertical ou horizontal, referenciando-se dois segmentos:

- O mercado primário: representado pela venda de obras por parte de artistas a colecionadores de artes, onde ocorre contacto inicial do objeto artístico com as trocas comerciais, ou seja, a primeira vez que uma obra será comercializada em feiras de arte, estúdios dos artistas e galerias de arte; e circulando nele as obras mais novas de artistas renomados ou as obras de jovens artistas. Neste mercado são assim negociadas obras mais novas e que não foram adquiridas anteriormente por outros compradores, podendo não gerar uma rápida valorização, caso a intenção seja de investimento, mas oferece menor risco relativamente à autenticidade das obras.
- O mercado secundário: é gerado a partir da negociação de uma obra já existente e em circulação há algum tempo, ou seja, fruto do mercado primário. Integra, principalmente, as casas de leilão na venda de obras de arte que já teriam circulado no mercado, envolvendo essencialmente colecionadores e negociadores. Neste ambiente os riscos são maiores, envolve obras de maior valor, onde colecionadores ou negociadores preferem assumir o risco e adquirir obras de novos talentos com a intenção de obter ganhos futuros.

A facilidade de circulação, bem como a utilização da internet simplifica a comunicação e as transações a serem realizadas. Do mesmo modo, a existência do sigilo (propiciando o anonimato), convencionado entre os membros da arte, apresenta-se como ideal para aqueles que praticam as condutas ilícitas.

A pandemia do COVID-19, para além de ter potenciado o distanciamento social e disrupções na atividade económica, entre outros constrangimentos, provocou um apogeu de novas tendências, a maior parte delas inseridas no meio digital, quer com o crescimento do comércio eletrónico de muitos setores, incluindo no mercado da arte, ao qual artistas, dealers e intermediários recorrem para expor, publicitar e transacionar



obras de arte, quer ainda pela presença de novos produtos como os “Non-fungible Token²” (NFT’s).

Indicadores de Suspeição – Obras de Arte
Cliente demonstra resistência injustificada à identificação do beneficiário efetivo
<i>Ex.: o cliente pretende adquirir a obra através de uma sociedade estrangeira sem identificar quem detém o controlo efetivo.</i>
Utilização recorrente de intermediários, mandatários ou consultores sem função comercial plausível
<i>Ex.: a negociação é conduzida exclusivamente por terceiros sem ligação aparente ao adquirente final.</i>
Intenção de manter o anonimato relativamente à identidade do comprador ou vendedor
<i>Ex.: o cliente solicita que sejam omitidas as identificações das partes na documentação comercial.</i>
Utilização de estruturas societárias sediadas em jurisdições offshore³ sem justificação económica evidente
<i>Ex.: a aquisição é efetuada por uma sociedade constituída em jurisdição de risco sem atividade conhecida.</i>
Aquisição de obras de valor elevado por cliente sem histórico compatível com o mercado da arte
<i>Ex.: cliente sem histórico de colecionismo realiza uma aquisição de valor muito elevado.</i>
Cliente revela conhecimento limitado sobre a obra adquirida, demonstrando desinteresse artístico ou colecionista
<i>Ex.: cliente aceita adquirir a obra sem questionar proveniência, autoria ou estado de conservação.</i>
Cliente sem capacidade financeira aparente que realiza operações de montante elevado
<i>Ex.: aquisição de várias obras de elevado valor por cliente sem atividade económica compatível.</i>
Pagamento integral ou parcial em numerário
<i>Ex.: proposta de liquidação em numerário de parte significativa do valor da obra.</i>
Fracionamento de pagamentos associados à mesma transação
<i>Ex.: divisão do pagamento em múltiplas transferências de menor montante.</i>
Utilização de contas bancárias de terceiros ou de múltiplas contas sem justificação aparente
<i>Ex.: pagamentos provenientes de contas tituladas por diferentes entidades.</i>

²Non-fungible Token – certificado digital de autenticidade que atesta que um determinado ativo ou ficheiro na internet é único e exclusivo.

³Jurisdições Offshore – Jurisdições caracterizadas pela reduzida transparência fiscal, societária ou regulatória.



Alteração frequente da identidade do comprador ou destinatário final durante a negociação
<i>Ex.: substituição sucessiva da entidade adquirente antes da conclusão da venda.</i>
Compra e revenda da mesma obra em curto espaço temporal sem justificação aparente
<i>Ex.: obra adquirida e revendida poucos dias depois por um valor substancialmente diferente.</i>
Valorização ou desvalorização injustificada da obra face ao valor de mercado conhecido
<i>Ex.: obra transacionada por valor manifestamente superior ao praticado para peças comparáveis.</i>
Aquisição da obra sem inspeção física ou diligência mínima
<i>Ex.: cliente conclui a compra sem visualizar a obra ou solicitar documentação complementar.</i>
Envio da obra para zonas francas⁴ ou instalações de armazenamento de elevada confidencialidade
<i>Ex.: solicitação de entrega direta em instalação de armazenamento internacional sem destino final identificado.</i>
Inconsistências entre documentação comercial, aduaneira e descrição da obra
<i>Ex.: divergência entre a fatura emitida e a descrição constante dos documentos de transporte ou documento comercial sem identificação detalhada da obra de arte.</i>
Proveniência incompleta, inconsistente ou insuficientemente documentada
<i>Ex.: inexistência de informação sobre anteriores proprietários da obra.</i>
Existência de lacunas relevantes no histórico de propriedade
<i>Ex.: ausência de registos relativos a determinados períodos de circulação da obra.</i>
Certificados de autenticidade ou relatórios de avaliação das obras, emitidos por entidades sem credibilidade reconhecida
<i>Ex.: documentação emitida por avaliador sem qualificação conhecida no setor.</i>
Preocupação excessiva com confidencialidade
<i>Ex.: insistência na limitação do acesso à informação relativa à transação e aos compradores.</i>
Recusa de contactos presenciais ou de reuniões de verificação sem justificação plausível
<i>Ex.: cliente evita qualquer interação presencial durante todo o processo negocial.</i>
Pressão incomum para a concretização urgente da transação
<i>Ex.: exigência de conclusão imediata da venda sem observância dos procedimentos habituais.</i>
Utilização de entidades sem fins lucrativos, fundações ou estruturas fiduciárias sem transparência adequada
<i>Ex.: uma fundação estrangeira intervém na aquisição de uma obra de arte, sem identificação clara dos responsáveis ou beneficiários.</i>

⁴Zonas Francas – Áreas aduaneiras especiais utilizadas para armazenamento de bens com regimes fiscais e de controlo diferenciados.



Pagamentos ou transferências envolvendo jurisdições de risco elevado sem relação aparente com a operação

Ex.: fundos recebidos a partir de país sem ligação ao comprador, vendedor ou localização da obra.

Movimentação internacional de fundos incompatível com o perfil conhecido do cliente

Ex.: transferências internacionais frequentes associadas a cliente sem atividade internacional conhecida.